

**2º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 108/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 41/2022**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve as seguintes **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022**:

1 – **ALTERA-SE** o item 93 e 206 do anexo I do Edital supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.a) **ONDE SE LÊ**:

**Item 93 do anexo I. KG o valor máximo de cotação por unidade no valor de R\$ 6,00.**

1.b) **LEIA-SE**:

**Item 93 do anexo I. KG o valor máximo de cotação por unidade no valor de R\$ 48,90.**

1.c) **ONDE SE LÊ**

**Item 206 do anexo I. Suplemento Alimentar NITREN JR, 400 gramas.**

1.d) **LEIA-SE**:

**Item 206 do anexo I. Suplemento Alimentar 400 gramas. “Suplemento alimentar infantil”.** fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1,0 kcal/mL (na diluição padrão), com TCM e isenta de lactose. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Ingredientes: Maltodextrina, proteína do soro de leite, óleo de girassol de alto teor oléico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), aromatizante. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

2 – **ALTERA-SE**: O item 5.1 do Edital supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.a) **ONDE SE LÊ**:

**5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:**

a) impressa, preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada.

2.b) **LEIA-SE:**

5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) impressa, preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada e em meio magnético (pen drive ou CD) cotado através do programa Betha Autocotação (<http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33>) versão 2.024 ou superior

3 – Em razão das modificações acima, ficam **ALTERADAS** as datas do recebimento e horário de abertura das propostas, prevista no Protocolo e no preâmbulo do Edital, conforme abaixo:

3.a) **ONDE SE LÊ:**

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 29/12/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 29/12/2022 às 09:00 horas.

3.b) **LEIA-SE:**

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 12/01/2023

**Data de abertura dos envelopes:** 12/01/2023 às 09:00 horas.

4 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município de Palmitos, através do telefone (49) 3647 9610 ou pelo e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br).

Palmitos, 27 de dezembro de 2022.

DAIR JOCELY  
ENGE:03184587  
991

Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.12.27 09:16:54  
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE



Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221



RODRIGO H. TIMM  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
MUNICÍPIO DE PALMITOS